



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2025 - SME

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
**PASSA
e FICA** **ACELERA
PRO
FUTURO**



Portaria nº 005/2025 - SME

Passa e Fica/RN, 03 de Abril de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de 04 (quatro) diárias, em favor da servidora **Andreia Canuto André, matrícula nº 61**, em virtude do deslocamento à cidade de Martins/RN, de **09 a 12 de Abril de 2025**, para O FINEX 2025, II Fórum Interestadual Expert em Licitações com Habilitação para Pregoeiros.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de R\$ 100,00 (Cento e cinquenta reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 100254

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 01299.